**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

# EDITAL156/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA, o candidato, abaixo relacionado, aprovado, dentro da estrita ordem de classificação, no Processo Seletivo, objeto do Edital 065/2019, a comparecer, na Coordenação de Gestão de Pessoas do **C*ampus* São Borja**, para assinatura do contrato administrativo.

| **Área: EDUCAÇÃO ESPECIAL** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Classificação** | **Nome** | **Pontuação** | | |
| | | **Títulos** | **Desempenho Didático** | **Total** |
| **2º** | JOCEMERI TOSO KARLINSKI | 30 | 83,9 | 113,9 |

I - O candidato deverá comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas às **8 horas do dia 22 de julho de 2019**, portando originais e cópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido;
g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
i) Cartão PIS/PASEP;
j) Comprovante de residência;
k) Dados bancários;
l) Atestado Médico;
m) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9° da Lei 8.745/93, e
n) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei n° 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei 8.745/93.
o) Declaração simples de bens e renda.

São Borja/RS, 19 de julho de 2019.

**Carla Tatiana Zappe**
Diretora Geral
Portaria nº 1862/2016

**Jéferson Köhler kunz**
Coordenador de Gestão de Pessoas
Portaria 1322/2016
SIAPE: 1895610